

~~SECRETARIO~~

LEI NO 199

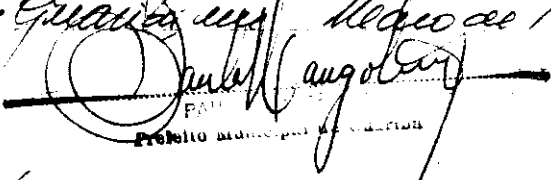
1ª Câmara Municipal de Curitiba,
em suas Ordinações de 15 de

Maio de 1961. Decreta, e em Decreto Municipal,
promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º. Denomina-se "Lac-
Sumo Progresso" a área de terreno compreendi-
da entre a propriedade de Vitor Valente
de Oliveira e a estrada que liga esta cidade
ao Município de Itadopolis, até às margens do
córrego do Matadouro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Suprema Municipal de Guarani, 11 de Maio de 1961


Paulo Augusto
Prefeito Municipal de Guarani

Registrada e publicada nesta Secretaria
em esta data.
Francisco Thiago